



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1957/2025 SETOR LITORAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 235/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.046923/2025-04

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria 1849/2025 SETOR LITORAL de 11 de novembro de 2024;

II. Designar os-as docentes relacionados-as abaixo para comporem a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de **Licenciatura em Educação Física**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 08 de outubro de 2024, data da convalidação dos atos da Portaria 1849/2024, sendo os atos praticados pela comissão convalidados a partir da referida data.

Membros:

Carlos Augusto Euzébio

Fábio de Carvalho Messa

Leôncio José de Almeida Reis

Luize Moro



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 15/08/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8052520** e o código CRC **08AFCD0C**.

